

# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº 1141 /2017**

S.S.

29/08/17  
**APROVADO.**


**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se de oficiar à **Exma. Prefeita do Município de Tatuí**, para que informe a esta Casa de Leis, **se a Lei Municipal de minha autoria nº 5.033/16 (Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação nos parques de diversões que vierem se instalar neste município, de pelo menos destinar um brinquedo para crianças com necessidades especiais.) está sendo cumprida ou quais medidas estão sendo tomadas para o seu fiel cumprimento.**

## JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, neste sentido, este Parlamentar propôs esta lei com a intenção de garantir a acessibilidade e a igualdade das crianças nos parques de diversões que venham a se instalar em nosso município.

Diante disto, com vistas à legalidade, acessibilidade, e bem estar, requer sejam tomadas as devidas providências e fornecidas estas informações para melhor análise e estudo.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 29 de agosto de 2017.**

  
**MARQUINHO DE ABREU**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 28/08/2017	Hora: 12:50
Requerimento Nº 1141/2017	
Autoria: ANTONIO MARCOS DE ABREU	
Assunto: Requer da Prefeita que informe se a Lei de minha autoria nº 5.033/16 Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação nos parques de diversões que vierem se instalar neste município, de pelo menos destinar um brinquedo para	